

CERTIFICADO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

Certificado nº 002/2023

Unidade Auditada: FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE - FEM

UG: 30701

Exercício: 2022

Nos termos da Lei Orgânica nº 2.423, de 10 de dezembro de 1.996, art. 1º, incisos I e II, e resolução nº 04/16, ambas do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas – TCE/AM, no tocante à aplicação de recursos públicos sob a responsabilidade do FUNDO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE – FEM, em atendimento aos princípios da legalidade, legitimidade, eficiência, publicidade e economicidade, consoante inciso IV, do art. 2º, da aludida Resolução, assim nos manifestamos.

Considerando o trabalho realizado pela equipe de auditoria de controle interno da Unidade de Controle Interno / Comissão de Controle Interno – CCI, assim como suas responsabilidades inerentes, por não ter sido evidenciada ocorrência que comprometa a probidade da gestão dos recursos alocados à unidade em referência, opinamos e certificamos pela **REGULARIDADE** da Prestação de Contas do Exercício 2022, conforme Relatório do Controle Interno sobre as Contas Anuais de Gestão – RCI nº: 002:2023.030701 e Parecer nº 002/2023.

Manaus, 28 de março de 2023.

David Hemanuel A. de Oliveira

Mat. nº 260.660-7B

Presidente da CCI

(Portaria nº 85, de 29/10/2021)

